

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT, e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados, pelo presente edital, todos os empregados do SEST/SENAT das cidades de **Cuiabá, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Primavera do Leste** em atividade no Estado de Mato Grosso, sejam associados ou não a este Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

**I** - Elaboração, análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT/MT;

**II** - Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com as entidades envolvidas, firmar Acordo ou Termo Aditivo;

**III** - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem como para constituir advogado com poderes "ad judicium" para conduzir as negociações coletivas e o dissídio, se necessário;

**IV** - Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal;

**V** - Aprovação ou não de que a Assembleia Geral Extraordinária permaneça em caráter permanente até a assinatura do instrumento coletivo ou o julgamento do dissídio, se for o caso.

A Assembleia será realizada no dia **10 de abril de 2025 (quinta-feira), às 10h30** em primeira convocação ou às **11h00** em segunda e última convocação, por videoconferência através do link <https://teams.live.com/join/9360833177862?p=VhpwQTSiyI2VnRPuJ> pelo aplicativo Microsoft Teams.

Cuiabá, 09 de abril de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA  
Presidente do SENALBA/MT

**Protocolo 1682364**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes e a categoria Inorganizada, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, sito à Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital, no próximo dia 15/04/2025 às 08:00 (oito) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 09:00 (nove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de conselheiros e a categoria inorganizada, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação da pauta de reivindicação 2025 a 2026 entre a Federação Patronal - FIENTM, que abrange as Categorias Inorganizadas para negociação CCT 2025/2026; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT na montagem das pautas e negociações. c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho e de acordos coletivos de trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal e ou com as empresas inorganizadas. d) Conceder ou não autorização para FETIEMT celebrar acordos coletivos de trabalho; e)- Conceder ou não autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos de trabalho das Categorias, vigência 2025 a 2026.f)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025. Ronei de Lima Zimmermann-Presidente.

**Protocolo 1682380**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes e trabalhadores inorganizados em Sindicato para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, situado na Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, Cuiabá MT, no próximo dia 15/04/2025 às 15:00 (quinze) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros e trabalhadores ou às 16:00 (dezesseis) horas em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação ou não da Contribuição Assistencial para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso (FETIEMT) para todos os trabalhadores inorganizados; b)- Definição do percentual a ser descontado de todos os trabalhadores abrangidos por tal Convenção Coletiva ou acordo coletivo; c)- Definição da forma e prazo para o exercício do direito constitucional a oposição da referida Contribuição. Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025. Ronei de Lima Zimmermann - Presidente.

**Protocolo 1682387**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria **Vestuário e Têxtil**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 16 de Abril de 2025, sito, Na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 18:30 (dezoito e trinta) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 19:30 (dezenove trinta) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2025/2026. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2025/2026. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2025 a 2026, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria Vestuário e Têxtil, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 16 de abril de 2025, situado, na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 20:00 (vinte horas) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 20:30 (vinte e trinta) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso (STIVET/MT); b)- Definição do percentual a ser descontado de todos os trabalhadores abrangidos por tal Convenção Coletiva; c)- Definição da forma e prazo para o exercício do direito constitucional a oposição da referida Contribuição. Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025. Claudete Benedita de Azevedo Moreno - Presidente.

**Protocolo 1682391**

EDSON DE OLIVEIRA- ME, CNPJ Nº42.553.095/0001-10, torna público, que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para o desenvolvimento de sua atividade de Fabricação de ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, localizada na Rua Alcides Faganelo nº 3255, Sinop-MT. Eng. Florestal Antonio Marcos Esquivel. AME PROJETO AGROAMBIENTAL Tel: (66) 9-9646-3679

ALEX AUGUSTO DALLA LIBERA, CPF 001.736.391-86, torna público que requereu junto a SAMANM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial vertical, localizado na Rua Guarulhos, Quadra 11 - Lote 11, Jardim Montreal, no município de Nova Mutum/MT. VS AMBIENTAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (65) 99636-8988.

UNIÃO AGROINDUSTRIAL LTDA "FENIX BIOCOMBUSTÍVEL - ALTO ARAGUAIA". CNPJ 07.750.075/0010-20 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração da Razão Social (ARS) para a atividade de fabricação de biocombustíveis na Rodovia MT 299, Km 16, Zona Rural - Alto Araguaia/MT. NÃO EIA/RIMA.

GERALDO LOEFF (447.110.771-20) E CARLOS ALBERTO LOEFF (238.374.891-91), tornam público que requereram a renovação da Licença de Operação, para a atividade de pátio de descontaminação de agrotóxicos, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA/MT), sito Fazenda Lagoa Baia da Saudade, Zona Rural, COCALINHO - MT.

INOVAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.849.818/0001-11, torna público que requereu junto a SAMATEC/Sorriso, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação referente à atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, com área de 85,00 m², localizada na Rua dos Pioneiros, nº 144 Bairro Centro-Sul do município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa Metal Center Construções LTDA, CNPJ: 42.860.747/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de emissão de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LI LO), para atividades de Fabricação de Estruturas Metálicas, localizada na Av. José Gonçalves da Silva, n.º 609, lote 6 da quadra 3, Bairro Lot. Privilège Residencial, no município de Sinop/MT.

A empresa IMOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº: 13.475.156/0001-70, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de 4299-5/01 Parcelamento de Solo, para um Loteamento Urbano para fins industriais denominado "LOTEAMENTO INDUSTRIAL VII", localizado na Rodovia MT-449, s/nº, Km 6,4, LOTE 01B, QUADRA 999, SETOR 41, Bairro: Zona Industrial 02, no Município: Lucas do Rio Verde / MT, nas Coordenadas Geográficas Lat. 13º 01' 07,75" S e Long. 55º 57' 19,85" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Silvio Henrique Trombone, inscrito no CPF nº 065.999.778-98, torna público que requereu junta à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a uma Unidade de Armazéns de Grãos localizada na Rodovia Estadual MT 325, Fazenda Santa Paula, próxima às coordenadas 57°21'0,052"W e 11°11'9,19"S, município de Juara/MT.

MAX DIESEL LTDA ME - CNPJ nº 05.051.291/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas etc.) Localizada na Rua Porto Alegre N: 484 - Bairro Alto de Gloria I, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1682400

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT

##### EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO

##### Portaria de Exoneração nº 01 de 04 de abril de 2025 e Edital de Convocação nº 04/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a funcionária pública **LORENA CAROLINE SOUSA SANTANA**, portadora do RG nº 33xxxxxx SSP-SE e do CPF nº 585.xxx.xxx-xx mediante requerimento por declaração formal da referida funcionária pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Geral, lotada no município de Sinop-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pág. 177 e 178.

##### CONVOCAR EM 4ª CHAMADA o candidato:

**MARCOS ROBERTO DA COSTA MOURA**, portador do RG nº 01xxxxxxxxx SSP-MT e do CPF nº 192.xxx.xxx-xx, aprovado em 2º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Sinop-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e; O candidato deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 10h às 17:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 04 de abril de 2025.

**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente

Protocolo 1682407

#### SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA/MT

##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Marcelândia-MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na Av. Colonizador José Bianchini, 1485 - Centro, CEP 78.535-000, Marcelândia/MT, no dia 24 de abril de 2025, às 18:00 horas, para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1. Autorização para o recebimento em doação, pela Prefeitura Municipal de Marcelândia, de terreno urbano, ao lado do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação, para construção da Sede do Sindicato Rural de Marcelândia; 2. Autorização para contratação de profissional para elaborar os projetos técnicos estrutural e arquitetônicos, para respaldar os orçamentos para

a construção da Sede Própria do Sindicato, quando do recebimento do terreno em doação;

3. Aprovação da execução da obra referente construção da Sede própria do Sindicato Rural de Marcelândia, após levantados os orçamentos com as melhores propostas, quando do recebimento do terreno em doação;

4. Autorização para homenagear o Sr. Antônio Luiz Simonetti (*in memoriam*), pioneiro da nossa cidade e filiado ao Sindicato, na placa de Inauguração do NAC;

5. Alteração do Artigo 25, Parágrafo 1º, Alínea "d" do Estatuto Sindical;

6. Autorização para realização das atividades de Equoterapia, em parceria com a APAE-Marcelândia, através de recursos do SENAR-MT;

7. Apresenta da prestação de contas das atividades exercidas até o momento, e programadas para o presente exercício;

8. Assuntos Gerais.

A assembleia geral extraordinária será realizada em primeira convocação com a maioria dos filiados, com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Marcelândia/MT, 09 de abril de 2025.

Marcelo Ricardo Cordeiro

Presidente do Sindicato Rural de Marcelândia/MT

Protocolo 1682416

#### ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Proprietário **Marinho Ferreira Dos Santos** sob o CPF nº 566.852.541-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) as seguintes licenças ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para a implantação de um **Criadouro Comercial (Serpentário)**, localizado na zona rural da propriedade denominada de **Fazenda Vitória do Araguaia Rancho Terezinha** no Município de **Porto Alegre do Norte-MT**. As licenças supracitadas são assinadas pela **Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho CREA/MT Nº 48972** proprietária da **Primordial Engenharia**.

**Primordial Engenharia - eng.primordial@gmail.com**

**65 9.9974 9035**

Protocolo 1682421

**ZEUS PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ nº 53.025.790/0001-26. ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 09/04/2025, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Antonio Grejo Colonhezi; Secretário: Marco Antonio Colonhezi. Deliberações: Aprovado por unanimidade: a redução do capital social de R\$ 4.932.850,00 (quatro milhões, novecentos e trinta dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 4.802.612,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e doze reais). A alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

Protocolo 1682423

**E. B. LIMA JUNIOR LTDA**, sob CNPJ nº 10.279.167/0001-97, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Primavera do Leste, sua LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, referente a atividade **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT**, localizada na Av. Luciana,550, Jardim Luciana, no município de Primavera Do Leste-MT.

Protocolo 1682430

#### SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT - EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve rerratificar, em parte, o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária do DOE/MT Nº 28.915, pagina 123, para Construção do NAC, publicado no dia, 23 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

Onde lê-se: Autorização de cessão por 30 (trinta) anos para o Senar por meio de COMODATO para Construção do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação, no terreno de 267,78 m², no município de Pontes e Lacerda/MT.

Leia-se: Autorização de cessão de uso por 30 (trinta) anos, por meio de COMODATO, de uma área de 700m², localizada dentro das dependências do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda, ao SENAR/MT, para a construção do NAC (Núcleo Avançado de Capacitação).

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Pontes de Lacerda-MT, 09 de abril de 2025.

Aparecido Flavio de Souza

Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1682433